

PORTARIA Nº 988/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Beatriz Kroker Karsten.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL**, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

BEATRIZ KROKER KARSTEN

cadastro funcional nº 5400, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Divisão de Registros Acadêmicos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 28 de fevereiro de 2017.

Blumenau, 18 de novembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO